

**OFERTA DE VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSITY OF GUELPH
 NO ÂMBITO DO PROGRAMA ELAP**

A Diretoria de Relações Internacionais, por meio de sua parceria com a *University of Guelph*, torna pública a chamada de pré-seleção para o Programa de Mobilidade Acadêmica do *Emerging Leaders in the America* (ELAP), para mobilidades a partir de **setembro a dezembro de 2024 ou janeiro a abril de 2025**, conforme calendário da instituição de destino. A oferta é válida para discentes de graduação, de mestrado e de doutorado, conforme listado abaixo:

Graduação (cursos presenciais)	Pós-Graduação (cursos presenciais)
ABI – Engenharia	ABI – Engenharia
Administração	Administração
Administração Pública	Mestrado Profissional em Administração Pública
Direito	Ciências do Solo
Educação Física (Bacharelado)	Ciências dos Alimentos
Educação Física (Licenciatura)	Nutrição e Saúde
Engenharia Mecânica	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática
Agronomia	Filosofia
Pedagogia	Letras
Engenharia de Alimentos	Biotecnologia Vegetal
Medicina Veterinária	Botânica Aplicada
Agronomia	Fisiologia Vegetal
Matemática	Fitopatologia
Química	Genética e Melhoramento de Plantas
Filosofia (Licenciatura)	Fitotecnia
Letras – Inglês e Português (Licenciatura)	Ecologia Aplicada
Biologia	Ciências da Computação
Ciências da Computação	Física
Nutrição	Ciências da Saúde
Física	Multicêntrico em Química de Minas Gerais
Sistemas de Informação	Engenharia Agrícola
Química	Agroquímica
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia - BICT	Mestrado Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais
Engenharia Florestal	Zootecnia
Zootecnia	
Engenharia de Controle e Automação	

O PROGRAMA

O Programa de Líderes Emergentes nas Américas (ELAP) foi criado em 2009 pelo Governo do Canadá como forma de apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior no Canadá e na América Latina e Caribe.

As bolsas ofertadas no âmbito do programa buscam promover os objetivos do Canadá para as Américas: governança democrática e responsável; direitos humanos; meio ambiente; diversidade e povos indígenas; e são facilitadas por meio de colaborações institucionais e acordos de intercâmbio de discentes entre instituições de ensino superior no Canadá e seus parceiros em países/territórios elegíveis.

Todas as inscrições são enviadas pela instituição canadense em nome dos candidatos. As candidaturas no âmbito do programa são avaliadas com base nos seguintes critérios de seleção:

- Mérito da pesquisa ou estudo a ser realizado no Canadá;
- Benefício para a instituição de origem e pares;
- Benefício para a instituição canadense, supervisor e pares;
- Força dos vínculos a serem criados por meio do intercâmbio proposto; e
- Rankings apresentados pela instituição canadense.

Observação: Será dada prioridade a candidatos que não tenham recebido anteriormente uma bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo de Liderança Canadá-CARICOM, Bolsa de Estudo de Intercâmbio de Liderança Canadá-Chile ou Programa de Líderes Emergentes nas Américas.

Mais informações podem ser verificadas pelo site: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do formulário online (<https://forms.gle/ukSrFuCRMQyXnaGn9>) no período compreendido entre **08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024 às 08:00 da manhã, horário de Brasília**. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá **preencher o formulário utilizando o e-mail institucional.**

Lista de documentos para candidatos da GRADUAÇÃO:

1. Formulário de Candidatura preenchido (em Inglês).
2. Tabela de CRA (emitida em Inglês pelo SIG);
3. Cópia de passaporte válido (página de identificação);
4. Histórico Escolar a Integralizar emitido pelo SIG (em Português);
5. Histórico Escolar Oficial emitido pelo SIG (em Inglês);

6. Declaração de Aviso de Privacidade preenchida (em Inglês), disponível em: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>;
7. Carta de Intenções do(a) candidato(a) para realização da mobilidade (em Inglês, máximo 1 página, explicando a natureza dos estudos a serem realizados e fornecendo a justificativa para estudar no Canadá e para a escolha da instituição e como o programa de estudo proposto se relacionará com sua futura carreira);
8. Carta de apoio de docente do curso, redigida em Inglês ou Francês, em papel timbrado oficial da instituição, com logo, explicando a natureza do estudo a ser realizado no Canadá e como o candidato e a UFLA se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página).

Dicas para uma carta de apoio bem-sucedida:

- a. Cartas personalizadas terão mais chances de obter a bolsa;
 - b. Explicar qual o impacto da bolsa ELAP nos estudos e objetivos futuros do candidato;
 - c. Explicar quais são os benefícios para a UFLA ao enviar os alunos para o Canadá.
9. Comprovação de proficiência nível B2 em inglês.
Exemplos de comprovações válidas para a University of Guelph: Exemplos de comprovações válidas: IELTS 5.5; TOEFL IBT 87; TOEFL ITP 543; CAE 160; Duolingo 120 ou Certificado/Declaração de Escola de Ensino de Idiomas com CNPJ válido (atestando o nível de proficiência requerido na presente chamada).
10. Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pelo SIG ou declaração, emitida pela PRAEC, atestando o seu nível de vulnerabilidade (se houver);
11. Cópia de declaração ou certificado de participação no Programa Brother UFLA (se houver);
12. Carta convite do orientador/supervisor da *University of Guelph* (máximo de uma página), redigida em Inglês ou Francês, em papel timbrado oficial; datada; assinada pelo supervisor canadense, descrevendo a natureza e o escopo da colaboração de pesquisa, confirmando sua vontade de apoiar e orientar o candidato durante o período de intercâmbio e explicando como a instituição canadense, supervisor e pares se beneficiarão do intercâmbio; **(Para estudantes de graduação, o Centro de Programas Internacionais fornecerá a carta convite)**
13. Certificados de atividades extracurriculares (se houver) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
1. Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
2. Projeto de Extensão	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
3. Empresa júnior	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
4. Monitoria	1 ponto/ certificado	3 pontos
5. Núcleo de estudos	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
6. Organização de eventos	1 ponto/ evento	5 pontos

7. Cursos do Setor de Idiomas	1 ponto/ certificado	2 pontos
8. Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
9. Atividade Vivencial	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
10. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
11. Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto/ certificado	5 pontos
12. Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
13. Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
14. Estágio	1 ponto/ certificado de 3 meses	5 pontos
15. Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto/ certificado	5 pontos
16. Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1,5 pontos/ certificado	3 pontos
17. Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	2 pontos/ certificado	2 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

1. Certificado/declaração emitido (a) pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente, contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
2. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
3. Certificado de participação em empresa júnior emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;

4. Certificado de monitoria emitido (a) pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA (PROGRAD) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
5. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
6. Certificado de eventos realizados na UFLA contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável pelo evento e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
7. Certificado emitido pelo Setor de Idiomas contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
8. Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade contendo assinatura e carimbo do responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
9. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador contendo período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
10. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor contendo período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
11. Certificado emitido pela organização do evento científico contendo assinatura e carimbo do setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
12. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da UFLA ou setor equivalente contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
13. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
14. Certificado/declaração emitido(a) pela instituição onde o discente tenha realizado o estágio, contendo assinatura e carimbo do supervisor/coordenador, data de início e término da atividade e dados de contato do emissor do certificado;
15. Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado;

16. Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado;

17. Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado.

***ATENÇÃO:** O certificado ou a declaração que for emitida por Docente ou Discente da UFLA (ou de outra Instituição de Ensino Superior) e não contiver assinatura com carimbo ou protocolo de autenticidade, deve ser anexado junto com o e-mail institucional no qual foi encaminhado para o candidato.

Lista de documentos para candidatos da Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado):

1. Formulário de Candidatura preenchido (em Inglês). O formulário deve ser enviado em formato Word;
2. Atestado de matrícula;
3. Cópia de passaporte válido (página de identificação);
4. Histórico Escolar com CRA (em Inglês);
5. Declaração de Aviso de Privacidade preenchida (em Inglês);
6. Comprovação de proficiência nível B2 em inglês.
Exemplos de comprovações válidas: IELTS 5.5; TOEFL IBT 87; TOEFL ITP 543; CAE 160; Duolingo 120 ou Certificado/Declaração de Escola de Ensino de Idiomas com CNPJ válido (atestando o nível de proficiência requerido na presente chamada).
7. Carta de apoio do orientador, redigida em Inglês ou Francês, em papel timbrado oficial da instituição, com logo, explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizada no Canadá e como o candidato e a UFLA se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página).

Dicas para uma carta de apoio bem-sucedida:

- a. Cartas personalizadas terão mais chances de obter a bolsa;
 - b. Explicar qual o impacto da bolsa ELAP nos estudos e objetivos futuros do candidato;
 - c. Explicar quais são os benefícios para a UFLA ao enviar os alunos para o Canadá.
8. Carta convite do orientador/supervisor da *University of Guelph* (máximo de uma página), redigida em Inglês ou Francês, em papel timbrado oficial; datada; assinada pelo supervisor canadense, descrevendo a natureza e o escopo da colaboração de pesquisa, confirmando sua vontade de apoiar e orientar o candidato durante o período de intercâmbio e explicando como a instituição canadense, supervisor e pares se beneficiarão do intercâmbio;
 9. Carta de Intenções do(a) candidato(a) para realização da mobilidade (em Inglês, máximo 1 página, explicando a natureza dos estudos ou pesquisas a serem realizadas e fornecendo a justificativa para estudar no Canadá e para a escolha da instituição, programa e supervisor, para o caso de realização de pesquisas, e como o programa de estudo ou pesquisa proposto se relacionará com sua futura carreira);
 10. Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pela PRAEC, atestando o seu nível de vulnerabilidade (se houver);

PRÉ-REQUISITOS:

Cada documento deve ter menos de 5 mb e estar no formato .pdf, .jpg, .doc, .docx, .txt ou .gif.

Candidatos da GRADUAÇÃO:

Serão elegíveis para participação no processo de seleção os discentes que:

1. Estiverem regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UFLA listados nesta chamada;
2. Tiverem concluído, pelo menos, 10% da carga horária total de sua matriz curricular no ato da inscrição;
3. Não estiverem matriculados em estágio obrigatório, nem no último semestre letivo, quando este significar o cumprimento do tempo máximo de integralização no momento de início do intercâmbio;
4. Possuírem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste edital, conforme consta no **Anexo I**;
5. Entregarem a documentação completa no prazo estabelecido.

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

Candidatos da PÓS-GRADUAÇÃO:

Serão elegíveis para participação no processo de seleção os discentes que:

1. Estiverem regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da UFLA listados nesta chamada;
2. Entregarem documentação completa no prazo estabelecido.

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

CLASSIFICAÇÃO

Candidatos da GRADUAÇÃO

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de graduação considerará os seguintes pesos para os itens:

- Análise do CRA - Geral, com peso de 30%;
- Análise do Histórico a Integralizar emitido pelo SIG, com peso de 20% (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação será descontado 1 ponto);

- Participação em atividades extracurriculares, com peso de 30% e pontuação conforme a tabela do item 12;
- Participação recente no Programa Brother UFLA, ou seja, de 1 janeiro de 2016 até a presente data, com peso de 10%;
- Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, com peso de 10%.

Candidatos da PÓS-GRADUAÇÃO

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de pós-graduação considerará os seguintes pesos para os itens:

- Análise do CRA, com peso de 70%;
- Análise da Carta de Intenções, com peso de 20%;
- Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, com peso de 10%.

Observação: Ao final serão recomendados os **2 candidatos** mais bem classificados. A preferência de indicação será para um discente da **graduação** e um da **pós-graduação (mestrado ou doutorado)**. No entanto, havendo classificados em apenas um nível, poderão ser indicados 2 graduandos ou 2 pós-graduandos.

IMPORTANTE: a nomeação pela DRI **não** garante a vaga para a mobilidade. As nomeações serão enviadas pela DRI à *University of Guelph*, que fará a seleção e eventual inscrição no programa em nome dos candidatos.

Não serão elegíveis os candidatos:

- Que possuem ou estejam com um pedido pendente de cidadania canadense ou residência permanente;
- Que já estiverem participando de um programa de bolsa financiado pelo Governo do Canadá;
- Que já estiverem matriculados em um programa de graduação, diploma ou certificado em uma instituição canadense.

BENEFÍCIOS

A *University of Guelph* receberá o financiamento do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD) do Canadá e será a responsável por fornecer os recursos aos bolsistas.

Os valores das bolsas variam de acordo com a duração e o nível de estudo:

- CAD 8.200 para estudantes universitários de graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado) por um período mínimo de quatro meses ou um período acadêmico de estudo ou pesquisa;
- CAD 11.100 para alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) por um período de cinco a seis meses de estudo ou pesquisa.
- **OBS.:** O valor da bolsa não é mensal, corresponde a todo o período da mobilidade.

Além dos fundos alocados aos bolsistas pelo DFATD, as instituições anfitriãs canadenses receberão CAD 500 por bolsista para auxiliar nos custos administrativos, assim que o bolsista chegar ao Canadá.

Os fundos da bolsa devem ser usados para:

- Taxas de visto ou permissão de estudo/trabalho;
- Passagem aérea para o bolsista somente pela rota mais direta e econômica;
- Seguro saúde;
- Despesas de subsistência, tais como alojamento, serviços públicos e alimentação; transporte terrestre, incluindo um passe de transporte público; e
- Livros e suprimentos necessários para o estudo ou pesquisa do destinatário, excluindo computadores e outros equipamentos.

ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

- I. Desenvolver estudos ou pesquisas em tempo integral, conforme definido pela instituição canadense;
- II. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na instituição de destino;
- III. Chegar ao Canadá para receber o benefício entre 1º de agosto de 2024 e 1º de fevereiro de 2025. Caso o candidato não chegue dentro desse período, o benefício poderá ser cancelado.
- IV. Abster-se de treinamento clínico ou pesquisa de orientação clínica envolvendo assistência direta ao paciente;
- V. Solicitar matrícula em Atividade Acadêmica Internacional antes do início da sua mobilidade conforme descrito na [página oficial da DRI](#);
- VI. Retornar à UFLA após o período da bolsa para concluir seus estudos;
- VII. Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.

As bolsas de estudos estarão sujeitas à disponibilidade de financiamento do Governo do Canadá e não podem ser adiadas, nem renovadas.

CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 07/02/2024

Inscrição dos candidatos: 07/02/2024 a 23/02/2024 às 8:00 da manhã, horário de Brasília

Resultado preliminar: 28/02/2024

Prazo para recurso: 29/02/2024

Resultado final: 04/03/2024

Indicação à *University of Guelph*: 08/03/2024

ANEXO I: CRA MÉDIO DE CADA CURSO (Relatório do SIG de 29/01/2024)

Relatório de CRA Médio e Desvio Padrão de Curso				
Nº	Curso	CRA Médio	Desvio Padrão	CRA Médio + Desvio
1	G001 - Agronomia (Bacharelado)	66,51	13,74	80,25
2	G002 - Zootecnia (Bacharelado)	65,02	14,09	79,11
3	G003 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	54,90	18,35	73,25
4	G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	60,30	16,26	76,56
5	G007 - Medicina Veterinária (Bacharelado)	74,05	13,01	87,06
6	G009 - Administração (Bacharelado)	70,84	13,10	83,94
7	G010 - Ciência da Computação (Bacharelado)	67,27	19,42	86,69
8	G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	63,26	15,25	78,51
9	G012 - Ciências Biológicas (Bacharelado)	68,11	16,59	84,70
10	G013 - Química (Licenciatura Plena)	57,27	15,36	72,63
11	G014 - Sistemas de Informação (Bacharelado)	63,63	17,16	80,79
12	G015 - Matemática (Licenciatura Plena)	63,40	21,10	84,50
13	G018 - Física (Licenciatura Plena)	54,41	22,29	76,70
14	G019 - Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	59,94	16,43	76,37
15	G020 - Ciências Biológicas (Licenciatura Plena)	67,64	16,03	83,67
16	G021 - Química (Bacharelado)	64,35	15,86	80,21
17	G022 - Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	62,94	15,54	78,48
18	G023 - Nutrição (Bacharelado)	71,90	11,25	83,15
19	G024 - Filosofia (Licenciatura Plena)	68,27	18,42	86,69
20	G025 - Letras (Licenciatura Plena)	77,65	16,37	94,02
21	G026 - Administração Pública (Bacharelado)	70,01	15,25	85,26
22	G027 - Direito (Bacharelado)	79,78	10,49	90,27
23	G028 - Educação Física (Licenciatura Plena)	67,95	14,64	82,59
24	G029 - Educação Física (Bacharelado)	72,24	10,96	83,20
25	G030 - ABI Engenharia	54,09	20,21	74,30
26	G031 - Engenharia Civil (Bacharelado)	69,51	11,07	80,58
27	G032 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	63,82	12,22	76,04
28	G033 - Engenharia Química (Bacharelado)	68,51	12,12	80,63
29	G034 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	65,79	15,25	81,04
30	G035 - Medicina (Bacharelado)	82,38	8,39	90,77
31	G036 - Pedagogia (Licenciatura Plena)	78,32	17,83	96,15
32	G037 - Engenharia Física (Bacharelado)	73,90	13,36	87,26
33	G038 - Curso Componentes de Temas Transversais (CTT) (Graduação)	0,00	0,00	0,00
34	G043 - ABI Educação Física	65,96	21,01	86,97
35	G044 - Educação Física (Licenciatura Plena)	74,98	6,43	81,41
36	G045 - Educação Física (Bacharelado)	75,66	8,54	84,20
37	G046 - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) (Bacharelado)	54,09	21,40	75,49
38	G047 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
39	G048 - Engenharia Física (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
40	G049 - Engenharia Física (Bacharelado)	49,29	23,44	72,73
41	G050 - Engenharia Civil (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
42	G051 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00

43	G052 - Engenharia Química (Bacharelado)	21,76	20,84	42,60
44	G053 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
45	G054 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	44,14	23,82	67,96
46	G055 - ABI Letras	77,35	20,07	97,42
47	G056 - Letras Português e suas Literaturas (Licenciatura Plena)	0,00	0,00	0,00
48	G057 - Letras Português, Inglês e suas Literaturas (Licenciatura Plena)	88,83	4,62	93,45
49	G058 - Estatística (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
50	GCT039 - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) (Bacharelado)	56,58	18,14	74,72
51	GCT040 - Engenharia de Produção (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
52	GCT041 - Engenharia de Software (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
53	GCT042 - Engenharia Elétrica (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00